



COMUNICADO AOS INTERESSADOS

Ref. Atendimentos de saúde nas Unidades UPA Ana Jacinta e UPA Zona Norte

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, através de gestão compartilhada com a Prefeitura de Presidente Prudente, é, atualmente, responsável pelo atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

O atendimento é prestado nas duas Unidades de Pronto Atendimento - UPA ANA JACINTA e UPA ZONA NORTE.

Considerando que as UPAS atualmente prestam atendimento para toda a população do município de Presidente Prudente, em modalidade “porta aberta”, e independentemente de sua patologia, vem, através desta, informar aos interessados:

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, desde o início da pandemia de COVID-19 está direcionando todos os seus esforços para garantir atendimento de acordo como os princípios da universalidade, igualdade e integralidade a toda população.

As UPAs são a referência de atendimento para toda população municipal, com alto fluxo diário de consultas e atendimentos de observação, e também encaminhamento de internação através do CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

Além disso, neste momento, está recebendo pacientes de unidades privadas de saúde, em razão da falta de disponibilidade de leitos de internação.

Registra-se que a finalidade precípua das UPAs no atendimento de urgências e emergências é a resolução do caso clínico de cada paciente no período máximo de 24 horas, e aqueles que necessitam de atendimento por período maior e de complexidade elevada devem ser encaminhados para hospitais de referência, neste limite máximo de tempo.

Entretanto, no momento a Unidade UPA Ana Jacinta conta com 06 pacientes intubados por COVID-19, 30 clínicos estáveis no suporte ventilatório de oxigênio com COVID-19, 02 pacientes com patologias diversas e 26 aguardando resolução do CROSS. A UPA Zona Norte conta com 09 paciente intubados por COVID-19, 01 intubado por outras causas, destes 39 pacientes com COVID-19 em suporte ventilatório de oxigênio, 07 por outras patologias, ambos aguardando transferência para serviços de saúde terciários.

Tais dados sofrem alterações a qualquer momento, conforme a demanda.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

Portanto, evidenciado que as Unidades de Pronto Atendimento estapolararam todos os seus limites de atendimento e, infelizmente, encontram-se em colapso, ante a indisponibilidade de leitos, bicos de oxigenio e respiradores, como tambem com equipe médica e de enfermagem no limite de suas atribuições. Inobstante, todos os esforços estão sendo realizados para prestar atendimeto a todos os pacientes que procuram as Unidades.

Entretanto, não se apresenta possível maior ampliação ou aumento da capacidade de atendimento, de modo que se faz tal comunicado em atenção aos princípios da transparência e boa-fé.

Claudio Denner Monteiro
Diretor de SaÚde

Carlos Augusto Vreche
Diretor Executivo